## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 1736 de 761 02/06

L E I Nº 7133/06 de 12 de julho de 2006

Denomina a Rua 27 do loteamento Altos da Vila Paiva de Rua Ribeirão Caeté.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 27 localizada no loteamento Altos da Vila Paiva, denominada de Rua Ribeirão Caeté.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2006.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 173/06 de autoria do Vereador Luiz Mota)

PI 43924-4/06